



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4745, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

Considera hóspede oficial da
Cidade de Taubaté o sr. Dr.
WILLIAM JOSÉ CURTI

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, no dia 21 de novembro corrente, o Exmo. Sr. Dr. WILLIAM JOSÉ CURTI, mui digno Presidente do Conselho Científico e Tecnológico, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia do Estado de Rondônia, o qual, na condição de representante do Governador daquele Estado, participará do almoço-reunião que o Clube dos 21 Irmãos-Amigos de Taubaté promoverá, nesse dia, em homenagem a RONDÔNIA.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de novembro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de novembro de 1982, / /